TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, datados de 16 de outubro de 2026, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução COMUNORS nº 033/2026, resolve AUTORIZAR A ABERTURA do procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, para instrução, divulgação e seleção da proposta mais vantajosa, observadas as exigências legais.

A abertura do procedimento não representa autorização definitiva da contratação. Deverão ser concluídas e juntadas aos autos a pesquisa e justificativa dos preços, a comprovação da adequação orçamentária para materiais e serviços, a verificação da habilitação, a análise do somatório de despesas da mesma natureza no exercício e os demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021. A escolha da contratada e a autorização final competirão à autoridade competente após a regular instrução.

a) Processo Administrativo nº 019/2026.

b) Modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2026.

c) Objeto
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e insumos de reposição e a execução de serviços de manutenção mecânica corretiva em rolo compactador da marca MULLER, pertencente à frota do COMUNORS, abrangendo jogo de juntas superior, retífica do cabeçote/rebaixamento de válvula, aditivo (óleo), conserto da turbina, mão de obra de montagem e desmontagem de cabeçote, turbina, ventoinha e válvula termostática, e fornecimento de válvula termostática, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência.

d) Forma e prazo de execução
O fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços constituem intervenção corretiva por escopo, a ser executada após regular conclusão da contratação e emissão da ordem ou instrumento hábil, no local e prazo definidos pela Administração e aceitos pelo fornecedor, conforme o Termo de Referência.

e) Fundamentação legal e providências
Arts. 72 e 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitos à confirmação do correto enquadramento do objeto e dos limites legais, em conjunto com as disposições aplicáveis da Resolução COMUNORS nº 033/2026. Determina-se a divulgação do aviso para recebimento de propostas adicionais pelo prazo legal e a juntada da comprovação de sua publicação aos autos.

Trindade do Sul, 16 de outubro de 2026.

Cristiano Gnoatto
Presidente COMUNORS